

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



2.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1597

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 140/P/2024 (Designação do Responsável pelo Acesso à Informação do Município de Lisboa)
pág. 1496 (254)

DIREÇÕES MUNICIPAIS

SECRETARIA-GERAL

DEPARTAMENTO DE RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE
E PARTICIPAÇÃO

DIVISÃO DA PARTICIPAÇÃO

Despacho n.º 05/SG/DRMP/DP/2024 (Suplência)
pág. 1496 (254)

GESTÃO PATRIMONIAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DO PATRIMÓNIO

DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Anúncio n.º 5/DGC/DAP/DMGP/CML/24 (Reabertura de Procedimento de Hasta Pública para arrendamento de espaços municipais não habitacionais)
pág. 1496 (254)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 140/P/2024

Designação do Responsável pelo Acesso à Informação do Município de Lisboa

A Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, que aprova o Regime de Acesso à Informação Administrativa e Ambiental e de Reutilização dos Documentos Administrativos, prevê, no seu artigo 9.º, o dever de designação de um responsável pelo cumprimento das disposições constantes do supramencionado diploma, competindo-lhe, nomeadamente, organizar e promover as obrigações de divulgação ativa de informação a que estão vinculados os órgãos do Município de Lisboa, acompanhar a tramitação dos pedidos de acesso e reutilização da informação e estabelecer a articulação necessária ao exercício das competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA).

Assim, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação:

- 1 - Designo, como responsável pelo acesso à informação do Município de Lisboa, a Doutora Leonor Gaspar Pinto, a exercer funções como chefe da Divisão de Transparência Administrativa e Prestação de Contas, do Departamento de Transparência e Prevenção da Corrupção;
- 2 - Determino que se proceda ao registo da responsável pelo acesso à informação na plataforma existente para o efeito, no site da CADA, e que se divulgue e se publicite a presente designação no *Boletim Municipal*, na *intranet* e no site do Município.

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Lisboa, em 2024/09/25.

A Vereadora (por delegação e subdelegação de competências, nos termos do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1446, de 2021/11/04, alterado e republicado pelo Despacho n.º 229/P/2022, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1505, de 2022/12/22),

(a) *Joana Almeida*

SECRETARIA-GERAL

DEPARTAMENTO DE RELAÇÃO COM O MUNICÍPE E PARTICIPAÇÃO

DIVISÃO DA PARTICIPAÇÃO

Despacho n.º 05/SG/DRMP/DP/2024

Suplência

Considerando que me encontrarei ausente, no período compreendido entre 30 de setembro e 18 de outubro de 2024 inclusive, motivado pela deslocação ao estrangeiro

para dar continuidade à colaboração na implementação do Projeto de Parceria com a UCCLA e a Autoridade Municipal de Díli para o Reforço da Governação Urbana em Díli, Timor-Leste, no âmbito do qual será ministrada formação na área da Democracia Participativa;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando a necessidade de assegurar, durante esse período, a regularidade do exercício das competências atribuídas à Divisão da Participação integrada no Departamento de Relação com o Município e Participação, bem como as competências que me foram subdelegadas pela diretora do Departamento de Relação com o Município e Participação, Dr.ª Sandra Godinho, através do Despacho n.º 08/SG/DRMP/2024, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1596, de 19 de setembro de 2024.

Designo, para me substituir durante a minha ausência, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, a técnica superior Florbela Maria Marta Fidalgo, afeta à Divisão da Participação.

Lisboa, em 2024/09/25.

O chefe de divisão,

(a) *Gabriel da Silva Casimiro*

DIREÇÃO MUNICIPAL

GESTÃO PATRIMONIAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO

DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Anúncio n.º 5/DGC/DAP/DMGP/CML/24

Reabertura de Procedimento de Hasta Pública para arrendamento de espaços municipais não habitacionais

Para os devidos feitos, torna-se público que:

Por despacho do senhor diretor municipal de Gestão Patrimonial, Eng.º Bernardo Alabaça, de 2024/09/09, no âmbito do Processo n.º HP/1/DGC/DAP/DMGP/CML/23, foi efetuada a adjudicação definitiva para o arrendamento dos seguintes espaços municipais não habitacionais:

- a) Ativo G - Rua Diogo de Silves, 27, r/c, à Sociedade Preto Translúcido, Ltd.ª, NIPC 518047920, cuja gerente é a senhora Maria Amélia Chaveiro do Carmo, com a renda mensal de 759 euros;

- b) Ativo N - Rua Mário Cesariny, 6-A, r/c, loja 1, à senhora Carolina Rosa Burck., NIF 238283399, com a renda mensal de 840,27 euros;
- c) Ativo Q - Rua Sanches Coelho, bloco 4-A, r/c, loja A, à Sociedade Prinovhelp, Unipessoal, Ltd.ª, NIPC 513221247, cuja gerente é a senhora Gabriela Antónia Pinheiro Fonseca, com a renda mensal de 880 euros;
- d) Ativo V - Rua de São Bento, 206, r/c, loja A, à Sociedade Miguel Arruda Antiguidades, Ltd.ª, NIPC 504336860, cujo gerente é o senhor Miguel Nobre dos Reis Neves Arruda, com a renda mensal de 3600 euros.

Publique-se no *Boletim Municipal* e no sítio na internet <https://www.lisboa.pt/>.

Lisboa, em 2024/09/20.

A diretora de departamento,
(a) *Isabel Nunes Guerreiro*

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML - Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 21 816 14 20 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt